



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

### **D E C R E T O Nº 16.415, em 01 de abril de 2025**

Dispõe sobre o desligamento de servidora pública integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento ao que consta do **Comunicado de Concessão de Aposentadoria Compulsória**, expedido pelo titular da Secretaria de Gestão e Inovação, através do Ofício 174, datado de 27 de março de 2025,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desligada do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Itabuna, a servidora pública municipal efetiva **NAIR VIANA SANTOS**, Professora, Matrícula nº 001004-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação, por motivo de concessão de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** (75 anos), com amparo no que determina o art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal/88 e o art. 57, inciso II, da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019.

**Parágrafo único** – Os efeitos legais e administrativos do desligamento referido nos termos do “caput” deste artigo retroagem a **31 de março de 2025**.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, autorizado a adotar as medidas necessárias, visando proceder o desligamento da servidora acima citada, em conformidade com as normas legais pertinentes.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito